

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 380 DE 16 OUTUBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
03.0301.10.301.0114.2961.339014.102	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	25.000,00	
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	80.000,00	
03.0301.10.303.0114.2968.339030.107	Gestão Assist. Farmacêutica	15.000,00	
Total Suplementação – Anulação de Dotações		120.000,00	

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, serão usados como recurso, a redução, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução - Anulação de Dotações			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
03.0301.10.301.0114.2961.339030.102	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	25.000,00	
03.0301.10.302.0114.2965.339030.102	Assist. Hospitalar Ambulatorial	80.000,00	
03.0301.10.303.0114.2968.339030.102	Gestão Assist. Farmacêutica	15.000,00	
Total Redução – Anulação de Dotações		120.000,00	



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO Prefeito Municipal